



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 027/2021

“Dispõe sobre Concessão de Licença remunerada para curso de mestrado de servidor público municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 006/2010:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA MESTRADO**, a servidora pública municipal **TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 48728, inscrita no CPF sob o nº 028.378.184-02, Professor PE Nível III, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, com lotação na Escola Luiz Mangueira de Sousa – Centro, Santana de Mangueira - PB, a presente Licença será concedida até o término do seu Mestrado, com data de Conclusão de Curso prevista para Maio de 2021, de acordo com a Grade Curricular apresentada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Publique-se e dê-se ciência

Santana de Mangueira – PB, 27 de Janeiro de 2021.

*Nerival Inácio de Queiroz*  
Prefeito Municipal